



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de quadro branco com moldura de alumínio e suporte para quadro branco, para utilização nos laboratórios da Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS), conforme especificações constantes do Item 3.

2. JUSTIFICATIVA:

A Escola Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul (Ejud-MS), instituída como Órgão Auxiliar do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, mantida e administrada pelo Tribunal de Justiça e vinculada à Presidência deste, tem por finalidade promover o treinamento, a capacitação, a formação, o aperfeiçoamento e a especialização de magistrados, servidores e demais colaboradores da justiça, nos termos da Lei n. 3.932, de 13.07.10 c.c. o exposto no art. 323 da Lei n. 1.511, de 05.07.94.

Considerando a importância institucional das ações de ensino que a Ejud-MS desenvolve, a presente aquisição de quadro branco e suporte para quadro branco torna-se necessária e visa atender a Escola Judicial durante os cursos que promove, conferindo mais qualidade ao material utilizado durante as ações educacionais.

3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Suporte de quadro branco fabricado em metal com pintura eletrostática pó cinza, com sistema de regulagem de comprimento para quadros de 120 cm até 200 cm e rodízios com trava. Marca Stalo ou similar.	UN	02
2	Quadro branco fabricado em fórmica lisa e moldura em alumínio, medindo aproximadamente 200 cm x 120 cm, acompanhado de porta caneta em PVC, deslizante e removível, com aproximadamente 20 cm de comprimento. Marca Stalo ou similar.	UN	02

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

4.1. O custo da presente contratação é estimado em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com fundamento na proposta orçamentária anual apresentada para o exercício de 2023, devendo o valor ser transferido da dotação orçamentária 333903980.

5. ENTREGA: PRAZO, LOCAL e DEMAIS CONDIÇÕES

5.1. O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contado à partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;

5.2. Os materiais (quadro branco e suporte de quadros) deverão ser entregues integralmente na Secretaria da Escola Judicial, sito a rua Raul Pires Barbosa, 1519, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, CEP: 79040-453, no horário das 12 às 18h;

5.3. O Departamento de Processamento Administrativo da Secretaria da Escola Judicial (Ejud-MS), será responsável pelo recebimento do objeto, que dará da seguinte forma:

5.3.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes da nota de empenho;

5.3.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes da nota de empenho, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório;

5.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas;

5.6. O prazo de substituição do objeto rejeitado pela Administração será de 15 (quinze) dias, contados à partir do recebimento da notificação que comunicou a irregularidade ou da ciência da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada obrigará-se-á:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da nota de empenho, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente contratação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. A Contratante obriga-se a:

7.1.2. Receber provisoriamente os materiais, disponibilizando local, data e horário;

7.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes na nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será realizado em até 10 dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto.

9. GARANTIAS

9.1. Garantia legal do fabricante.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2023.

(Assinatura do servidor solicitante)